



MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00047, de 08 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 00047/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SAUDE	102	1.700,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	403	AS.SOC	200	804,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.504,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.28.846.0000.0.025 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	69		100	1.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.700,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				804,00
TOTAL DE RECURSOS				2.504,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 08 de fevereiro de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal